



## **DECRETO LEGISLATIVO N° 1.944, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Concede a Medalha de Honra ao Mérito "José Rodrigues De Jesus" ao Sr. FÁBIO CÉSAR TEIXEIRA DE SANTANA e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha "José Rodrigues De Jesus", prevista no Decreto Legislativo nº 137/1997, ao **Sr. Fábio César Teixeira de Santana**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à população de Caruaru pelos seus serviços à frente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA no Município de Caruaru e no Agreste Pernambucano.

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 05 de dezembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA  
**Presidente**

Autoria do Vereador Edilson do MST